



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
Wellington Alemão

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 250/2021
Data 01/02/2021
Ass.: [Assinatura]

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO N.º 4 /2021

DISPÕE SOBRE ALTERAR O DISPOSTO NAS LEIS Nº 3822, DE 20 DE JANEIRO DE 2012 E LEI Nº 4674, DE 19 DE JULHO DE 2017 QUANTO AO USO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA SOMENTE NO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Altera o Disposto nas Leis nº Nº 4674, DE 19 DE JULHO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E LEI Nº 3822, DE 20 DE JANEIRO DE 2012 que DISPÕE SOBRE O BENEFÍCIO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DA SERRA, E Torna-se obrigatório aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Município da Serra com vínculos efetivos, celetistas, comissionados, contratados e SERVIDORES da Câmara Municipal da Serra **O USO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO SOMENTE NO MUNICÍPIO DA SERRA.**

Art. 2º. O Auxílio Alimentação fornecido aos servidores na forma de cartão magnético, fica seu uso restrito aos estabelecimentos comerciais localizados no território do Município da Serra/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
Wellington Alemão

Art. 3º. A obrigatoriedade do gasto do auxílio alimentação somente no Município da Serra fomentará o desenvolvimento do comércio local.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 14 de janeiro de 2021.

Wellington Batista Guizolfe
WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE

WELLINGTON ALEMÃO

VEREADOR - DEM